



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 282, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.662 de 21 de dezembro de 2011.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 28.476,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Indenização Restituição Programa mais Educação	12.361.2012.1237	33.90.93.00	018	28.476,00
	<b>TOTAL</b>				<b>28.476,00</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção do Programa PNAC	12.361.2012.2016	33.90.30.00	018	28.476,00
	<b>TOTAL</b>				<b>28.476,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito